

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Camara Municipal de Brasiliandia do Sul - PR - Poder Legislativo. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Janeiro a Junho de 2017.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2017 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e DHM SERVICE EIRELLI EPP.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JULHO 2.016 A JUNHO 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2017 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e ARAPONDIENSEL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP.

Camara Municipal de Cafetal do Sul - PR - Poder Legislativo. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Julho de 2016 a Junho de 2017.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JULHO 2016 A JUNHO 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2016 a Junho/2017.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JULHO 2016 A JUNHO 2017.

Camara Municipal de Cafetal do Sul - PR - Poder Legislativo. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Julho de 2016 a Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO 2.017/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO DO SUL. NOTIFICAÇÃO. Pagamento de multa. O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no uso de suas atribuições legais, torna público que Notifica a empresa ELEVADORES EMC LTDA - CNPJ 13.386.888/0001-94, de que ela se encontra impedida de licitar e contratar com o IFMS até o dia 30/05/2019, além de estar obrigada ao pagamento de multa no valor de R\$ 12.085,00 (doze mil e oitenta e cinco reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme previsto no Contrato 04/2013, na Lei nº 8.666/1993 e embasados nos autos do processo 23347.005326.2015-01, por conta do inadimplemento de obrigações contratuais. A empresa tem o prazo até 31/08/2017 para pagamento da referida GRU, sob pena de inscrição do valor na dívida ativa da União. A retirada da GRU pode ser solicitada pelo e-mail proad@ifms.edu.br ou realizada diretamente na sede da Reitoria do IFMS, localizada na Rua Ceará, nº 972, Santa Fé, CEP 79021-000, Campo Grande - MS. Os autos do processo administrativo de aplicação de penalidade, bem como do processo que deu origem à contratação, encontram-se com vista franqueada aos interessados neste mesmo endereço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. DECRETO Nº 100. De 24 de Julho de 2017. Súmula: Constitui o Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 1.774 de 30 de Março de 2016, CONSIDERANDO, a ordem institucional advinda da necessidade dos Municípios Brasileiros possuírem Conselho de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, definido pela Política Nacional de Saneamento Básico, criado pela Lei Municipal nº. 1.774 de 30 de Março de 2016, composto pela seguinte representação: 1 - Representantes da Sociedade Civil; 2 (dois) representantes da organização comunitária local. Titular: José Almir Mariano; Suplente: José Fernandes Braga; Titular: Luiz Carlos Barbosa Cristiano; Suplente: Dagnie Bárbara Barboza Definski; 2 (dois) representantes dos usuários de serviços de saneamento básico. Titular: Claudio Kazuo Obo; Suplente: Luciana da Silva Yoshitake Obo; Titular: Newton Roberto Bezerra; Suplente: Gessica Fernandes Miranda; 1 (um) representante de entidades de defesa dos direitos do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico ou de acordo com as organizações estabelecidas no Município de Douradina. Titular: Paulo Sérgio Sossai; Suplente: Nelson Castellini; 1 - representantes do poder público, na seguinte conformidade: a) 1 (um) representante Secretária de Meio Ambiente. Titular: Henderson Novo Heine; Suplente: Cibridio Nunes Girolina; b) 1 (um) representante Secretária de Educação. Titular: Ana Gil Vicentin; Suplente: Elizabeth Cristina Giroto e Silva; c) 1 (um) representante Conselho Municipal de Saúde. Titular: José Donizeth Martin; Suplente: Caroline de Carvalho Ribeiro; d) 1 (um) representante Departamento de Vigilância Sanitária. Titular: Ana Paula Carvalho Priori; Suplente: Valdir Honorato Da Silva; e) 1 (um) representante da Concessionária dos Serviços Públicos de Saneamento Básico. Titular: Alex Sander Moraes; Suplente: Douglas Lonardoni; Art. 2º Os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto Municipal nº. 1.635 de 19/04/2016. Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (24/07/2017). João Jorge Sossai, Prefeito Municipal.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: VALOR REALIZADO, No Semestre de Referência, Até o Semestre de Referência (R\$). Rows include Operações de Crédito, Despesas em Exercício, etc.

Table with columns: VALOR REALIZADO, No Semestre de Referência, Até o Semestre de Referência (R\$). Rows include Despesas em Exercício, Despesas em Exercício Anterior, etc.

Table with columns: VALOR REALIZADO, No Semestre de Referência, Até o Semestre de Referência (R\$). Rows include Despesas em Exercício, Despesas em Exercício Anterior, etc.

Table with columns: Nome, Cargo. Rows include ELIAS BEZERRA DE ARAUJO, PRESICLA REBUCCI BEZERRA DE ARA, JOSÉ CARLOS MARCATO, etc.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include Receitas Correntes, Despesas Correntes, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include Receitas Correntes, Despesas Correntes, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include Receitas Correntes, Despesas Correntes, etc.

Table with columns: Nome, Cargo. Rows include ELIAS BEZERRA DE ARAUJO, PRESICLA REBUCCI BEZERRA DE ARA, JOSÉ CARLOS MARCATO, etc.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c). Rows include Receitas de Alienação de Bens Móveis, etc.

Table with columns: Nome, Cargo. Rows include ELIAS BEZERRA DE ARAUJO, PRESICLA REBUCCI BEZERRA DE ARA, JOSÉ CARLOS MARCATO, etc.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE PRECATORIOS

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c). Rows include Receitas de Precatórios, etc.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b). Rows include Receita Resultante de Impostos, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b). Rows include Receita da Aplicação Financeira, etc.

Table with columns: Nome, Cargo. Rows include ELIAS BEZERRA DE ARAUJO, PRESICLA REBUCCI BEZERRA DE ARA, JOSÉ CARLOS MARCATO, etc.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include Receitas Correntes, Despesas Correntes, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include Receitas Correntes, Despesas Correntes, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include Receitas Correntes, Despesas Correntes, etc.

Table with columns: Nome, Cargo. Rows include ELIAS BEZERRA DE ARAUJO, PRESICLA REBUCCI BEZERRA DE ARA, JOSÉ CARLOS MARCATO, etc.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE PRECATORIOS

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c). Rows include Receitas de Precatórios, etc.

Table with columns: Nome, Cargo. Rows include ELIAS BEZERRA DE ARAUJO, PRESICLA REBUCCI BEZERRA DE ARA, JOSÉ CARLOS MARCATO, etc.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE PRECATORIOS

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c). Rows include Receitas de Precatórios, etc.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b). Rows include Receita de Depósitos, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b). Rows include Receita da Aplicação Financeira, etc.

Table with columns: Nome, Cargo. Rows include ELIAS BEZERRA DE ARAUJO, PRESICLA REBUCCI BEZERRA DE ARA, JOSÉ CARLOS MARCATO, etc.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include Receitas Correntes, Despesas Correntes, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include Receitas Correntes, Despesas Correntes, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include Receitas Correntes, Despesas Correntes, etc.

Table with columns: Nome, Cargo. Rows include ELIAS BEZERRA DE ARAUJO, PRESICLA REBUCCI BEZERRA DE ARA, JOSÉ CARLOS MARCATO, etc.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017. Rows include Externas (I), Internas (I), etc.

Table with columns: Nome, Cargo. Rows include ELIAS BEZERRA DE ARAUJO, PRESICLA REBUCCI BEZERRA DE ARA, JOSÉ CARLOS MARCATO, etc.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017. Rows include Externas (V), Internas (V), etc.

FONTE: Sistema Diário Gráfico Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, em 25/07/2017 às 09h:23min.

FONTE: Sistema Diário Gráfico Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, em 25/07/2017 às 09h:23min.

FONTE: Sistema Diário Gráfico Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, em 25/07/2017 às 09h:23min.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Ivaté - Pr Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio e Junho						
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)		(d)	(e)=(d-a)
DESPESAS	87.700,00	-	87.700,00	26.780,00	41.610,00	46.090,00
DESPESAS CORRENTES	85.200,00	-	85.200,00	26.630,00	41.460,00	43.740,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.000,00	-	22.000,00	4.280,00	9.260,00	12.740,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.200,00	-	63.200,00	22.350,00	32.200,00	31.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	-	2.500,00	150,00	150,00	2.350,00
INVESTIMENTOS	2.500,00	-	2.500,00	150,00	150,00	2.350,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	87.700,00	-	87.700,00	26.780,00	41.610,00	46.090,00

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR
PR-052962/O-5

UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO MUNICIPAL

ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS
CONTROLDADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.017										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	RESPOSTA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESPOSTA EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESPOSTA EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	RESPOSTA EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	RESPOSTA EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
Transferências do FUNDEB	17.766,31	0,00	58.881,27	0,00	0,00	0,00	-41.114,76	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	378.819,00	-5.814,97	5.115,11	91.611,48	0,00	0,00	287.907,34	348.684,90	0,00	0,00
Alocação de Bens	2.410,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410,29	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rendas de Comissão Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	554.651,37	-1.398,83	38.272,23	1.398,83	0,00	0,00	516.379,34	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restos a Pagar	178.354,61	0,00	0,00	178.354,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas	314.553,93	46.038,78	74.268,88	22.082,22	0,00	0,00	171.584,65	0,00	0,00	0,00
TOTAL Restos a Pagar Vinculados (I)	1.438.584,78	28.888,96	178.978,49	115.082,85	0,00	0,00	977.128,30	346.684,90	0,00	0,00
Receitas Ordinárias / Livres	2.858.297,62	0,00	435.581,17	0,00	0,00	0,00	2.428.716,45	117,03	0,00	0,00
TOTAL Restos a Pagar Vinculados (II)	2.858.297,62	0,00	435.581,17	0,00	0,00	0,00	2.428.716,45	117,03	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.296.882,47	28.888,96	614.959,66	115.082,85	0,00	0,00	3.397.844,75	346.801,93	0,00	0,00

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS
CONTROLDADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017										
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		RESPOSTA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)							
	LIQUIDADAS (a)	(Últimos 12 Meses)								
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		3.231.294,67	0,00							
Pessoal Ativo		3.174.535,87	0,00							
Pessoal Inativo e Pensionistas		56.758,80	0,00							
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00							
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)		0,00	0,00							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		68.018,89	0,00							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração		0,00	0,00							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00							
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		56.758,80	0,00							
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		11.260,09	0,00							
Pensionistas		0,00	0,00							
IRRF		11.260,09	0,00							
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)		3.163.275,78	0,00							

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS
CONTROLDADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO		
			(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00		
DESPESAS					
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d - e)	(h) = (e - d)
DESPESAS DE CAPITAL	4.533.803,22	722.208,25	375.709,80	0,00	3.811.594,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.533.803,22	722.208,25	375.709,80	0,00	3.811.594,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I) - (II)	-3.033.803,22	-722.208,25	-	-	-2.311.594,97

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, emitido em 24/Jul/2017 às 15h e 25m.
Nota: Operações de Crédito decorrentes na CF, art. 167, inciso III

UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS
CONTROLDADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO												
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo		
			No Período	Até o Período	% (atual/b)		No Período	Até o Período	% (atual/d)			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(c/d)	(f)=(a-b)	(g)	(h)	(i)=(g/f)	(j)=(h-a)		
DESPESAS EXCETO INFRA-ORÇAMENTÁRIA	23.494.000,00	26.637.288,26	3.750.378,02	9.278.378,98	100,00	16.778.919,28	3.405.178,55	8.911.777,85	100,00	17.125.521,21		
ADMINISTRAÇÃO	3.748.139,12	3.718.486,48	483.662,39	1.412.977,53	15,23	2.305.578,95	483.662,39	1.412.977,53	100,00	2.305.578,95		
Comunicação Social	28.000,00	28.000,00	2.841,84	9.737,16	0,16	18.262,84	2.841,84	9.737,16	0,11	18.262,84		
Administração Geral	1.666.957,79	1.666.957,79	479.974,41	1.400.241,23	15,09	2.244.933,92	479.974,41	1.400.241,23	15,68	2.244.933,92		
Administração de Recursos	53.361,33	45.351,33	2.544,14	2.999,14	0,03	2.544,14	2.544,14	2.999,14	0,03	42.824,19		
Planejamento e Avaliamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.144.064,52	1.179.351,82	157.250,03	439.972,63	4,71	742.388,39	157.250,03	439.972,63	4,89	742.388,39		
Administração Geral	287.400,00	287.400,00	206.840,67	206.840,67	2,33	80.593,33	206.840,67	206.840,67	2,32	80.593,33		
Assistência Comunitária	461.464,52	487.513,02	68.471,68	130.462,47	1,41	337.051,55	68.471,68	130.462,47	1,46	337.051,55		
Assistência ao Idoso	203.000,00	193.000,00	12.779,98	18.446,78	0,26	174.558,24	12.779,98	18.446,78	0,23	174.558,24		
Assistência à Criança e ao Adolescente	192.200,00	211.488,00	28.259,08	81.187,73	0,38	128.202,27	28.259,08	81.187,73	0,41	128.202,27		
SANDE	6.782.978,90	7.123.804,61	1.111.122,77	2.711.385,52	29,22	4.412.425,09	1.111.122,77	2.711.385,52	30,36	4.412.425,09		
Assistência à Criança e ao Adolescente	53.000,00	51.000,00	719,55	223.976,74	0,36	18.026,26	719,55	223.976,74	0,37	18.026,26		
Atenção Básica	5.538.782,50	5.906.516,21	958.669,64	2.296.761,17	24,73	3.603.755,04	958.669,64	2.296.761,17	25,71	3.603.755,04		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	649.432,81	629.432,81	145.209,03	336.593,92	3,84	272.838,89	145.209,03	336.593,92	3,99	272.838,89		
Vigilância Sanitária	461.464,52	487.513,02	68.471,68	130.462,47	1,41	337.051,55	68.471,68	130.462,47	1,46	337.051,55		
EDUCAÇÃO	5.943.873,47	5.945.839,69	923.501,26	2.507.535,49	27,03	3.447.948,98	923.501,26	2.507.535,49	28,07	3.447.948,98		
Educação Infantil	186.852,53	186.852,53	0,00	0,00	0,00	186.852,53	0,00	0,00	0,00	186.852,53		
Educação Especial	65.000,00	65.000,00	22.590,07	22.590,07	0,24	42.409,93	22.590,07	22.590,07	0,25	42.409,93		
Educação de Jovens e Adultos	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00		
Educação Superior	4.290,00	4.290,00	0,00	0,00	0,00	4.290,00	0,00	0,00	0,00	4.290,00		
Educação Profissional	628.562,92	605.148,84	64.339,39	133.679,79	1,44	471.469,05	64.339,39	133.679,79	1,50	471.469,05		
Educação Fundamental	1.055.158,02	5.906.188,02	849.310,87	2.351.284,73	25,34	2.738.873,29	849.310,87	2.351.284,73	26,32	2.738.873,29		
CULTURA	118.000,00	118.000,00	8.335,61	20.987,53	0,23	97.012,47	8.335,61	20.987,53	0,23	97.012,47		
Divulgação Cultural	97.000,00	97.000,00	8.335,61	20.987,53	0,23	76.012,47	8.335,61	20.987,53	0,23	76.012,47		
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00		
ERDANDO	3.053.169,99	5.136.623,65	789.962,91	1.611.435,97	16,07	3.452.236,68	789.962,91	1.611.435,97	16,07	3.452.236,68		
Serviços Urbanos	3.123.201,99	3.829.119,99	443.466,46	1.144.912,52	12,34	1.884.204,47	443.466,46	1.144.912,52	12,82	1.884.204,47		
Infra-Estrutura Urbana	1.932.484,00	2.107.466,64	346.498,45	346.498,45	3,73	1.760.972,19	0,00	0,00	0,00	2.107.466,64		
GESTÃO AMBIENTAL	472.000,00	482.000,00	83.176,49	219.606,96	2,37	232.393,04	83.176,49	219.606,96	2,46	232.393,04		

Publicações digitais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA RESTA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARILUZ - FONE FAX (44) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RESTA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 7.2.016 A 6.2.017

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.017

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARAUJO Secretária de Fazenda JOSÉ CARLOS MARCATO CONTADOR

RECEITAS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS SALDO NÃO REALIZADO

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito JOSÉ CARLOS MARCATO CONTADOR

DESPESAS DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHAS LIQUIDADAS DESPESAS DE CAPITAL

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARAUJO Secretária de Fazenda JOSÉ CARLOS MARCATO CONTADOR

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PORTARIA Nº 160 DE 24 DE JULHO DE 2017 EXONERAÇÃO DE PEDRO DE ALMEIDA SILVA

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA Em 31/dez./2016 Em 31/dez./2016 Em 30/jun./2017

PORTARIA Nº 164 DE 24 DE JULHO DE 2017 EXONERAÇÃO DE PEDRO DE ALMEIDA SILVA

RESULTADO NOMINAL PERÍODO DE REFERÊNCIA No 1º Semestre Até o 1º Semestre

EXTRATO DO CONTRATO 082/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Prefeitura Municipal de Maria Helena-PR Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Janeiro a Junho - 3º bimestre/2017

EXTRATO DO CONTRATO 082/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Table 1 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção. Detailed financial statement showing various categories like Saúde, Educação, and Administração with their respective budgets and expenditures.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº0417/2017
Abre Crédito Especial, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº039/2017
Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº040/2017
Abre Crédito Especial, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária dando outras providências.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ratificação do 3º Bimestre de 2017
Maio e Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 46 - Cx. Postal nº 46 - CEP 87555-000 - CNPJ 07.870.475/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 337, DE 24 DE JULHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 338, DE 24 DE JULHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 073, DE 24 DE JULHO DE 2017

Table 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Summary table showing personnel expenses.

Table 3 - Demonstrativo do Retorno Admitido na Despesa Total com Pessoal. Summary table showing personnel return.

Table 4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Detailed personnel expense breakdown.

Ato do Gestor
Resolução nº 10/2017

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP

Table with columns: Código/Categoria, Especificação, Fonte Cod. Entidade, Fonte Padrão TCE, Valor. Details of the resolution's financial impact.

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no 'caput' do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Table with columns: Código/Categoria, Especificação, Fonte Cod. Entidade, Fonte Padrão TCE, Valor. Details of budget reductions.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 337, DE 24 DE JULHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 338, DE 24 DE JULHO DE 2017

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 337, DE 24 DE JULHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 338, DE 24 DE JULHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 337, DE 24 DE JULHO DE 2017

MUNICÍPIO DE PÉROLA
DECRETO Nº 177/2017
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 26/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 46 - Cx. Postal nº 46 - CEP 87555-000 - CNPJ 07.870.475/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 337, DE 24 DE JULHO DE 2017

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Tabela 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2017 - Bimestre Maio-Junho 2017.

Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Modelo para Demonstrativo da Despesa com Pessoal detalhada mensalmente. Município de Mariluz. Poder Executivo. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2017 - 1º Semestre.

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios. Município de Mariluz. Poder Executivo. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2017 - 1º Semestre 2017.

Tabela 2.1 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios. Município de Mariluz. Poder Executivo. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2017 - 1º Semestre 2017.

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida em Cada Exercício Financeiro. Município de Mariluz. Poder Executivo. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida em Cada Exercício Financeiro. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2017 - 1º Semestre 2017.

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. Município de Mariluz. Poder Executivo. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2017 - 1º Semestre.

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. Município de Mariluz. Poder Executivo. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2017 - 1º Semestre.

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito. Município de Mariluz. Poder Executivo. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo das Operações de Crédito. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2017 - 1º Semestre.

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito. Município de Mariluz. Poder Executivo. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo das Operações de Crédito. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2017 - 1º Semestre.

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios. Município de Mariluz. Poder Executivo. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2017 - 1º Semestre.

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal. Município de Mariluz. Poder Executivo e Legislativo. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2017 - 1º Semestre.

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal. Município de Mariluz. Poder Executivo e Legislativo. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2017 - 1º Semestre.

PORTARIA Nº 173/2017. Nomeação do servidor EDER DOS SANTOS. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP.

PORTARIA Nº 174/2017. Nomeação do servidor EMERSON JUNIOR MIRANDA. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologa e adjudica o certame licitatório referente ao Convite nº004/2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DILVGAÇÃO DE AVISO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA FANFARRA E DIA DO AGRICULTOR

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017 AQUISIÇÃO DE ESTANDARDE, JOGOS DE BANDEIRAS E MASTROS PARA FANFARRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 AQUISIÇÃO DE ESTANDARDE, JOGOS DE BANDEIRAS E MASTROS PARA FANFARRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017 AQUISIÇÃO DE ESTANDARDE, JOGOS DE BANDEIRAS E MASTROS PARA FANFARRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017 AQUISIÇÃO DE ESTANDARDE, JOGOS DE BANDEIRAS E MASTROS PARA FANFARRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017 AQUISIÇÃO DE ESTANDARDE, JOGOS DE BANDEIRAS E MASTROS PARA FANFARRA

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00320/2017)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12° R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVO. Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.

Termo aditivo nº 001/2017. Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 076/2013. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.

Termo aditivo nº 002/2017. Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 076/2013. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.

Termo aditivo nº 002/2017. Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 065/2013. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.

Termo aditivo nº 002/2017. Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 065/2013. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.

Termo aditivo nº 002/2017. Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 065/2013. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.

Termo aditivo nº 002/2017. Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 065/2013. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.

Termo aditivo nº 002/2017. Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 065/2013. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.

Termo aditivo nº 002/2017. Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 065/2013. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.

Termo aditivo nº 002/2017. Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 065/2013. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.

Termo aditivo nº 002/2017. Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 065/2013. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.

Termo aditivo nº 002/2017. Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 065/2013. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 2993, de 24 de Julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.841/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal ANDRE VIEIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal ANDRE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 931651, portador da cédula de identidade RG nº 8.193.728-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 035.526.389-03, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 05.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 5 de outubro de 2014 a 4 de outubro de 2016 passando da referência 22 para referência 23, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 5 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.842/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal BENEDITO SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal BENEDITO SOARES, matrícula nº 993901, portador da cédula de identidade RG nº 4.882.462-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 675.385.419-34, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 05.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 5 de outubro de 2014 a 4 de outubro de 2016 passando da referência 22 para referência 23, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 5 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.843/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal ROGÉRIO ALVARES PALOMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal ROGÉRIO ALVARES PALOMO, matrícula nº 931571, portador da cédula de identidade RG nº 5.725.946-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 695.926.089-20, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 05.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 5 de outubro de 2014 a 4 de outubro de 2016, passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 5 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.844/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal CLEONICE VIEIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal CLEONICE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 931491, portadora da cédula de identidade RG nº 5.183.329-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.746.409-97, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 13.10.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de outubro de 2014 a 12 de outubro de 2016, passando da referência 03 para referência 04, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.845/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal LEODINEI VIEIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal LEODINEI VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 931901, portador da cédula de identidade RG nº 10.163.567-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 065.279.769-50, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeado em 18.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de outubro de 2014 a 17 de outubro de 2016 passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.846/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal VALDECIR VIOTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal VALDECIR VIOTI, matrícula nº 932031, portador da cédula de identidade RG nº 3.364.708-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 050.055.308-43, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 18.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de outubro de 2014 a 17 de outubro de 2016 passando da referência 22 para referência 23, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.847/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ROZILENE ARAUJO SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ROZILENE ARAUJO SANTANA, matrícula nº 925172, portadora da cédula de identidade RG nº 5.830.724-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 959.089.519-00, ocupante da função de emprego público de Técnica de Enfermagem, admitida em 14.05.2012 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 5 de outubro de 2014 a 4 de outubro de 2016 passando da referência 19 para referência 20, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 5 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.848/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal NAIRANERI SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal NAIRANERI SANTANA, matrícula nº 931901, portadora da cédula de identidade RG nº 8.504.320-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.267.559-19, ocupante da função de emprego público de Dentista-8H, admitida em 02.10.2012 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 2 de outubro de 2014 a 1º de outubro de 2016 passando da referência 76 para referência 77, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.849/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 997011, portador da cédula de identidade RG nº 9.060.182-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 066.412.009-14, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 21.10.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de outubro de 2014 a 20 de outubro de 2016 passando da referência 05 para referência 06, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.850/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal JORDINA DE GODOY AMATUZY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal JORDINA DE GODOY AMATUZY, matrícula nº 150751, portadora da cédula de identidade RG nº 2.022.726 SSP/PR e inscrita no CPF nº 336.506.249-15, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços, admitida em 15.03.1983 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2016 passando da referência 52 para referência 53, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.851/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ELY REMDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ELY REMDE, matrícula nº 815821, portadora da cédula de identidade RG nº 5.801.939-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 803.947.369-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de novembro de 2014 a 9 de novembro de 2016, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.852/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal VALENTIM DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal VALENTIM DE LIMA, matrícula nº 932461, portador da cédula de identidade RG nº 4.395.714-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 602.004.809-87, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, nomeado em 09.11.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de novembro de 2014 a 08 de novembro de 2016, passando da referência 17 para referência 18, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 9 de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.853/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal EDVALDO EGIDIO CHAGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal EDVALDO EGIDIO CHAGAS, matrícula nº 932541, portador da cédula de identidade RG nº 5.827.412-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 749.911.919-04, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, nomeado em 09.11.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 9 de novembro de 2014 a 8 de novembro de 2016, passando da referência 14 para referência 15, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 9 de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.854/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal DANIELLA LONDERO SILVA BATISTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal DANIELLA LONDERO SILVA BATISTI, matrícula nº 932031, portadora da cédula de identidade RG nº 6.054.502-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.249.539-43, ocupante da função de emprego público de Dentista-8H, admitida em 05.11.2012 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 5 de novembro de 2014 a 4 de novembro de 2016 passando da referência 76 para referência 77, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º